ACRE PREVIDÊNCIA
Instituto de Previdência do Estado do Acre

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO PARA CÔNJUGE

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

→ Requerimento

→ Certidão de casamento civil atualizada até 90 dias

→ Documento de Identificação com foto (RG/ CNH ou Conselho Profissional)

→ Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF)

→ Comprovante de endereço com CEP atualizado

→ Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil)

→ Declaração de Acumulação (ou não acumulação) de Benefício Previdenciário, em caso de acumulação, anexar contracheque

→ Declaração de Convivência Marital

CONFORME DECRETO 3048 – LISTA DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO E DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, NO MINIMO DE ATÉ 03(três) DOCUMENTOS (Nº10410/2020)

→ Prova do mesmo domicílio

→ Conta bancaria conjunta

→ Ficha de tratamento e/ou acompanhamento de Assistência médica

→ Declaração de não emancipação filho (a) em comum do conjuguê e/ou companheiro

→ Declaração do Imposto de Renda

→ Fotos de convívio familiar - 01 foto antiga. 01 foto recente (obrigatório)

→ Declaração testemunhal

→ Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente

→ Quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar

→ Declaração de não ter posse da documentação complementar solicitada

DOCUMENTOS DO SEGURADO(A)

→ Certidão de óbito

→ Documento de Identificação com foto (RG/ CNH ou Conselho Profissional)

→ Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF)

→ Comprovante de endereço do último domicílio do falecido

→ Documentação de PIS/PASEP

→ Ficha de Assentamentos Funcionais

→ Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração percebida pelo servidor

→ Ficha Financeira de todo período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição até a data do óbito do servidor (em caso de servidor falecido em atividade)

→ Portaria de Concessão de Aposentadoria (em caso de servidor aposentado);

NOS CASOS DE REPRESENTANTE LEGAL

→ Comprovante Documento de identificação com foto do representante (RG / CNH/Conselho Profissional)

→ Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física do representante (CPF)

→ Procuração

→ Curatela

ACRE PREVIDÊNCIA
Instituto de Previdência do Estado do Acre

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão vir acompanhadas dos documentos originais, não necessita autenticar.